

Ata da 10ª (décima) Reunião Extraordinária da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco. Às 14h10 do dia 11 (onze) de dezembro de dois mil e dezenove, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza, e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente, o Vereador Secretário, fez a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi dada por aprovada pelo Presidente. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 96/2019, que "Altera os anexos da Lei nº 2.351 de 30 de julho de 2019, que instituiu as diretrizes orçamentárias do Município de Ouro Branco para o ano de 2020 e dá outras providências", de autoria do Executivo. Após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 96/2019, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em sua Redação Final. Às 14h30, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião e o período de reuniões extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário da Mesa Diretora e demais Vereadores desta Casa, presentes nesta Reunião.

Presidente:

Secretário: